

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 006/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **22/05/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ Nº **20.008.831/0001-17**, com sede à Avenida A, S/Nº – Galpão A – Dom Helder Câmara – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-970, Fone: (87) 3762-0445, representada por seu Representante Legal, Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns – PE, CNH Nº 04489071443 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 071.955.624-41.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).
MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	Álcool Etilico 70%. Caixa com 12 frascos de 1.000ml.	BR0481012	CX	Bello bela	360	60,00	21.600,00
09	Bacias em polipropileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados. O produto deve ter registro do Inmetro, na cor azul, capacidade para 15 litros.	BR0320839	UND.	Merconplas	180	13,00	2.340,00
10	Balde - de plástico, com capacidade de 50 litros, com tampa.	BR0232410	UND.	Merconplas	180	55,00	9.900,00
19	Desodorizador ambiental - aerossol, na fragrância de lavanda suave, álcool etílico, nitrato de sódio e água, em frasco de alumínio com 400 ml em caixa com 12 unidades. Produto c/ registro no Ministério da Saúde.	BR0261168	CX	Kelldrin	540	107,88	58.255,20
33	Lixeira plástica 50 litros c/pedal (c/aro interno para acomodar o saco de lixo).	BR0468291	UND.	Sanremo	180	105,00	18.900,00
34	Óleo Odorizador de Ambientes Concentrado, frasco com 140 ml	BR0261168	UND.	Panda	144	8,50	1.224,00
36	Palito para higiene bucal em madeira, em formato roliço com 06 cm, fardo com 25 caixinhas com 100	BR0432392	FARDO	Gaboardi	30	52,00	1.560,00
40	Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixa com 25 rolos.	BR0252642	CX	Wyda	40	125,00	5.000,00
41	Papel filme, material PVC, comprimento 15M, largura 28 cm, Rolo, Material Polipropileno.	BR0427228	ROLO	Wyda	540	9,00	4.860,00
49	Refil para MOP seco (Refil Mop Pó Profi 60x15 cm. Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de	BR0485479	UND.	Atlas	96	28,00	2.688,00

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA:0719556244
Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA:0719556244
Dados: 2023.05.23 09:11:24 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente ao encolhimento. Sistema de fechamento por laços).						
50	Refil para MOP úmido (refil em microfibra para a higienização com poder de absorção e retirada de líquidos. Com boa abrasão e poder de remoção de sujidades para diversos ambientes. Resistente a soltagem de fiapos, composição em algodão e fios perfeitamente tramados em tamanho de 45 cm, 400g)	BR0270626	UND.	Atlas	96	24,00	2.304,00
53	Sabonete adulto 90 g. Caixa com 12 unidades.	BR0422221	CX	Even	18	28,00	504,00
59	Saco Plástico em bobina para 5 kg 25X35cm. Bobina com 1.000 unidades	BR0304141	BOBINA	New Plast	36	38,00	1.368,00
60	Saco Plástico em bobina para 5 kg 35X50cm. Bobina com 1.000 unidades	BR0304141	BOBINA	New Plast	36	38,00	1.368,00
64	Tecido não tecido (TNT), rolo com 100 metros x 1,40 metros de largura, Gramatura 40.	BR0456758	UND.	Sul Brasil	48	130,00	6.240,00

Valor Total registrado: R\$ 138.111,20 (Cento e trinta e oito mil, cento e onze reais e vinte centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 004/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA:07195562441
Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA:07195562441
Dados: 2023.05.23 09:11:33 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

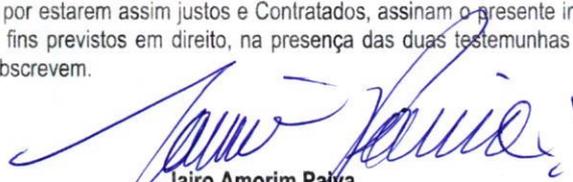
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA:07195562441
Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA:07195562441
Dados: 2023.05.23 09:11:44 -03'00'

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: Fabiane J. da C. Pereira
CPF: 702.652.824-62

NOME: Dimoys Marinho Gomes
CPF: 063.153.794-51